

PORTARIA CONJUNTA Nº 69 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 05 de maio de 2016 e pelos fundamentos da Informação nº 39/2016-CGLNES/GAB/SESu/MEC-mmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP), CNPJ nº 22.225.692/0001-09, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Uberlândia (UFU), processo nº 23000.012727/2015-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Paulo M. V. P. Barone*  
PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

*Jailson Bittencourt de Andrade*  
JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

Publicado no D.O.U. em

22.09.16 01

15